



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XV - Edição nº 01792 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
69DF3083A0C43EDF2F6A592C930CE901

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
- DECRETO Nº 023 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Uibaí – BA, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados para o Processo Licitatório nº 060/2025. Concorrência Pública Presencial nº 005/2025 com julgamento ocorrido no dia 16/09/2025 às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, fica declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para execução de projeto de cobertura de uma quadra poliesportiva padrão FNDE, da Escola Riacho de Areia na Vila de Hidrolândia no Município de Uibaí/BA.

Município de Uibaí/BA, 16 de setembro de 2025

**Jarbas da Silva Soares**

**Agente de Contratação**

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



**DECRETO Nº 023 de 17 de setembro de 2025.**

"Dispõe sobre Feriado Municipal e determina outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que nestas datas estamos comemorando os festejos de Emancipação Política (aniversário da cidade).


**RESOLVE:**

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal no dia 23 de setembro de 2025 (terça feira), em virtude dos festejos de emancipação política.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uibaí-BA, 17 de setembro de 2025.

  
Aiderlene Rocha Levi  
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)